

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1086 à MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O parcelamento em 60 parcelas proposto pelo relator é demasiadamente extenso.

As verbas trabalhistas tem natureza alimentar conforme dispõe o art. 100 parágrafo 1º da Constituição federal.

Ademais existem inconstitucionalidades Material tal alteração afronta os artigos 1º, IV, 7º, caput, e 170 da CF, porque transfere para o empregado o ônus de suportar os riscos da relação de emprego e bem assim da atividade econômica, gerando desequilíbrio entre o valor social do trabalho e o valor social da livre iniciativa.

Entendo que vivemos em uma situação excepcional, mas acredito que estabelecer entre o mínimo de 12 e o máximo de 36 parcelas é razoável e atende a ambos nessa crise sem precedentes.



Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1086 à MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá...

Sala das Sessões, 9 de julho de 2020.

Senadora Rose de Freitas
(PODEMOS - ES)



SF/20825.56429-77 (LexEdit)